



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0267/2019, de 27 de fevereiro de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 0246/2019, de 25 de fevereiro de 2019, que trata da Concessão da Progressão Funcional ao servidor docente **José Albenes Bezerra Júnior**, onde se lê: Matrícula SIAPE n.º 1321668; leia-se: Matrícula SIAPE n.º 2080267.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Esaú de Castro Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto